



EDITAL

Nos termos do Artigo 14 n.º 1 alíneas b) e c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 11 da mesma Lei, e do disposto no DL Nº 10-A/2020 de 13 de março, que fixa um regime especial e transitório ao disposto nos art.º 11º e 27º, ambos, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA** em **SESSÃO ORDINÁRIA**, que terá lugar no próximo **dia 17 de novembro de 2023, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Marvila, pelas 20H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Período de Antes da Ordem do Dia
- II. Período de Intervenção de Público
- III. Período da Ordem do Dia

1. Informação Escrita do Presidente (setembro a outubro de 2023);
2. Apresentação, discussão e votação dos Instrumentos previsionais para 2024:
 - Orçamento,
 - Plano Plurianual de Investimentos,
 - Plano de Atividades;
3. Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da freguesia;
4. Autorização prévia da repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026, quanto à contratação de serviços de comunicações eletrónicas;
5. Apresentação, discussão e votação de proposta de suspensão do pagamento e/ou isenção das taxas da Freguesia em vigor na Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Marvila, em articulação com o Município de Lisboa, quanto às taxas com origem nos Regulamentos da Câmara Municipal de Lisboa aplicáveis na freguesia, durante o ano de 2024;

Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.

Caso pretenda inscrever-se no Período de Intervenção do Público, poderá fazê-lo para o e-mail: insc.assembleia@jf-marvila.pt

Lisboa, 07 de novembro de 2023

O Presidente

Manuel Portugal Lage